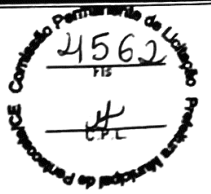




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 09 de agosto de 2021, às 11:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA, membros da comissão de Licitação, para promover o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2021.05.10.24-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS REGIÕES II E III ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalicias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: Foram desclassificadas as propostas das empresa: **01 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, por apresentar o cronograma físico financeiro incompleto, haja vista que o mesmo só contempla 11 (onze) meses e não 12 como determina o projeto básico (fl. 127) do edital. Logo fica a referida proposta desclassificada, por não atenderem as exigências do Edital, conforme item 7.4.1. **02 - ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por **descumprir o item 5.1** do edital (proposta sem a rubrica em todos os papéis componentes da mesma). Os demais documentos foram enviados sem assinatura, descumprindo os itens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.6 do edital; Posteriormente foi feito o mapa comparativo de preços ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir: **03 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar cronograma físico financeiro e Declaração do BDI; descumprindo os itens 5.2.3 -, e 5:2.4 do edital, **04 - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, por não apresentar Declaração do BDI; descumprindo o itens 5.2.4 do edital, **05 - F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar composição de custos e declaração do BDI, sem assinatura, descumprindo os itens 5.2.4, 5.2.5 e 5.1 do edital; **06 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não apresentar declaração do BDI, descumprindo o item 5.2.4, do edital; **07 - LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar proposta e demais documentos sem assinatura, descumprindo os itens 5.1, 5.2, 5.2.2 ao 5.2.5 do edital; **08 - CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por não apresentar planilha orçamentária, descumprindo o item 5.2.2 do edital; **09 - CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não apresentar declaração do BDI,

Handwritten initials: "c" and "ag"



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



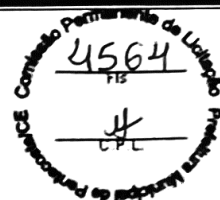
descumprindo o item 5.2.4, do edital; **10 - ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, por apresentar proposta e demais documentos sem assinatura, descumprindo os itens 5.1, 5.2, 5.2.2 ao 5.2.5 do edital; **11 - EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar o cronograma físico financeiro, descumprindo o item 5.23 do edital; **12 - F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME**, por não apresentar o cronograma físico financeiro, descumprindo o item 5.2.3 do edital; e por não apresentar planilha orçamentária contendo a assinatura do engenheiro, conforme item 5.6 do edital; **13 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar declaração do BDI, descumprindo o item 5.2.4, do edital; **14 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRE LI-ME**, por não apresentar o cronograma físico financeiro, descumprindo o item 5.2.3 do edital; **15 - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por apresentar os documentos sem assinatura, descumprindo os itens 5.1, 5.2, 5.2.2 ao 5.2.5 do edital; **16 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, por não apresentar declaração do BDI, descumprindo o item 5.2.4, do edital, **17 - EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, por apresentar proposta de preços sem assinatura do representante legal descumprindo os itens 5.1 e 5.2 do edital; **18 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não apresentar declaração do BDI, descumprindo o item 5.2.4, do edital. E ainda, conforme previsto no item 7.4.2.2 do edital foram DESCLASSIFICADAS, por apresentar preço excessivo (valor global superior ao determinado no edital); As seguintes empresas: **19 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, **20 - R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, **21 - REAL SERVIÇOS EIRELI**, **22 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, **23 - E2 CONSTRUTORA CONSTRICÕES E SERVIÇOS LTDA**, **24 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, **25 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, **26 - MILLENIUM SERVIÇOS** e **27 - SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. As demais propostas foram classificadas, posteriormente foi elaborado o mapa comparativo de preços conforme descrito a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA	771.901,98	1º CLASSIFICADA
02	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	772.517,49	2º CLASSIFICADA
03	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME	773.117,92	3º CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



04	FOTALCON - FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA	773.549,76	4º CLASSIFICADA
05	JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	776.198,44	5º CLASSIFICADA
06	EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	777.123,54	6º CLASSIFICADA
07	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	777.990,47	7º CLASSIFICADA
08	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	778.273,95	8º CLASSIFICADA
09	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	778.379,73	9º CLASSIFICADA
10	TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	778.901,20	10º CLASSIFICADA
DESCCLASSIFICADAS			
01	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	610.772,94	DESCCLASSIFICADA
02	ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	615.742,47	DESCCLASSIFICADA
03	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	615.807,93	DESCCLASSIFICADA
04	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	696.224,83	DESCCLASSIFICADA
05	F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	708.727,82	DESCCLASSIFICADA
06	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	708.727,82	DESCCLASSIFICADA
07	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	729.766,73	DESCCLASSIFICADA
08	CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	734.534,27	DESCCLASSIFICADA
09	CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	762.247,40	DESCCLASSIFICADA
10	ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	767.913,86	DESCCLASSIFICADA
11	EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA	769.220,94	DESCCLASSIFICADA
12	F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME	769.256,38	DESCCLASSIFICADA
13	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	769.685,49	DESCCLASSIFICADA
14	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	770.594,05	DESCCLASSIFICADA
15	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	770.744,61	DESCCLASSIFICADA
16	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	773.176,81	DESCCLASSIFICADA
17	EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	779.698,95	DESCCLASSIFICADA
18	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	780.855,73	DESCCLASSIFICADA

92

93

94



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



19	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	784.819,89	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
20	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	790.067,31	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
21	REAL SERVIÇOS EIRELI	790.310,06	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
22	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	791.109,21	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
23	E2 CONSTRUTORA CONSTRIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	791.309,94	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
24	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	791.309,94	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
25	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	792.463,14	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
26	MILLENIUM SERVIÇOS	792.463,14	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)
27	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	792.463,14	DESCCLASSIFICADA (valor superior ao estimado)

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 771.901,98 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 09 de agosto de 2021.

Ivina Kágila Bezerra de Almeida
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL

Antonio Gabriel Sousa da Silva
ANTÔNIO GABRIEL SOUSA DA SILVA
Membro da CPL